



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.855/2013

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 121/2013 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

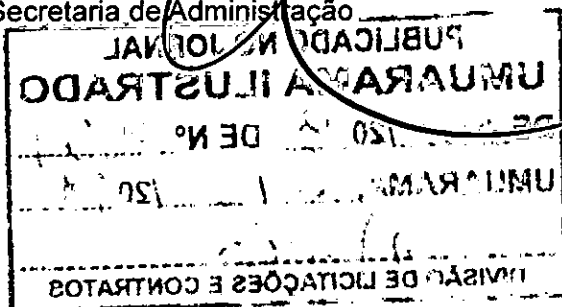
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 121/2013 – PMU, objetivando a aquisição de materiais diversos (higiene e limpeza, papelaria, uniformes, tecidos, aviamentos e cosméticos), para serem utilizados no Centro de Referência do Idoso, deste município, tendo sido declarada vencedoras as empresas **REALCE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.**, para o lote 01, **UROESTE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA.**, para o lote 02, **E.L. ROMEIRO ARTIGOS ESPORTIVOS**, para o lote 03 e **B2S COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICO LTDA.**, para o lote 05.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de agosto de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20.18-120.13 DE Nº 9854
UMUARAMA, 20.18 120.13
Marcia
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS